



## EDITAL N. 480/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais n° 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE n° 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo n° 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE n° 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso n° 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE n° 11.432 de 02/06/2023, a Lei n° 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE n° 11.083 de 22/12/2021, o Decreto n° 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE n° 11.160 de 20/04/2022, a Portaria n° 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DOE n° 11.176 de 16/05/2022 e a Resolução n° 052/2023-CAD/UNESPAR, publicada no DOE n° 11.496 de 04/09/2023 e o Edital n° 472/2024-PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE n° 11.796 DE 28/11/2024, o Edital n° 473/2024-PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE n° 11.796 DE 28/11/2024 e o Edital n° 479/2024-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

### RESOLVEM:

**1. CONVOCAR** os candidatos que manifestaram interesse em vagas ofertadas em campus diferente do local onde foram aprovados, conforme o Edital 479/2024-PROGESP/UNESPAR e foram selecionados para o preenchimento das vagas ofertadas no Edital n° 473/2024– PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo **Edital de abertura n° 060/2022–CPPS/UNESPAR** para os cargos de **Agente Universitário Profissional** e **Agente Universitário de Execução**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

#### CONTADOR

Classif.	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
3	10200	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	Paranaguá	Sim	Reitoria Paranavaí

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
26	10414	WELITON PERONI SANTOS	Curitiba II	Sim	Escritório Curitiba
33	11205	LETÍCIA DAMS BERTOLI	Curitiba II	Sim	Escritório Curitiba
41	11184	LUCAS BERTHIER CARDOSO	Curitiba II	Sim	Escritório Curitiba
42	11272	MARIA VITÓRIA PEREIRA CORRÊA DE BARROS	Curitiba II	Sim	Escritório Curitiba

66	10905	LUCIANA APARECIDA PONTES	União da Vitória	Sim	Campo Mourão
83	10739	GABRIEL ANDRADE FRASSON	Curitiba II	Sim	Campo Mourão
84	10512	JAQUELINE BARNI	Curitiba II	Sim	Campo Mourão
97	10522	CAMILA SCHAEFER MARTINS	União da Vitória	Sim	Campo Mourão

**2. Os candidatos selecionados deverão entregar os exames até no dia 06 de janeiro de 2025, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Inscrição, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.**

**2.1** O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

**2.2.** Os candidatos que não foram selecionados ficam sem prejuízo da sua classificação constante no Edital nº 074/2022-CPPS/UNESPAR - Resultado Final Definitivo do Concurso.

**3.** Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**4.** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**5.** Será considerado(a) apto(a) os(as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**6.** Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**7.** A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso e conseqüente remuneração serão de acordo com a classe inicial do cargo.

**8.** O candidato nomeado deverá permanecer em exercício no campus escolhido pelo período mínimo de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório conforme Item 3.4 do edital 473/2024.

**9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição.

**10.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**11.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

Salette Paulina Machado Sirino

**Reitora – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches

**Pró-Reitor-PROGESP**



## **ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 480/2024-PROGESP-UNESPAR**

**O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
  - 2- Glicose;
  - 3- Ureia;
  - 4- Creatinina;
  - 5- Audiometria;
  - 6- Avaliação psiquiátrica;
  - 7- Avaliação ortopédica;
  - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
  - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
  - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas dos candidatos.